

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INOVES CICLO - 2018**

# **CERTIFICADO**

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

## **LAR LEGAL**

da **Prefeitura Municipal de Viana**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **71 (setenta e um) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria “Projeto em Desenvolvimento – Municipal”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



**Marília Câmara de Assis**  
Subsecretária de Estado  
de Inovação na Gestão



**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos

**LAB.ges**  
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio  
**INOVES**  
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Relatório de Notas por Critério de Avaliação  
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	3
2. Relevância Social	5	4
3. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	4
4. Resultados Esperados	1	4
5. Grau de Sustentabilidade	1	3
6. Grau de Replicabilidade	3	3
7. Participação dos Beneficiários	3	4
8. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	4
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Pontuação Final</b>	
<b>Classificação: Semifinalista</b>	<b>71</b>	

**Equipe:**

Adriany dos Santos Frizzera  
Bruno Avila de Oliveira  
Bruno Majesky Dumas Guimarães  
Carolina Bridi de Souza  
Daniel da Silva Gonçalves  
Gabriela Siqueira de Souza  
João Carlos Furtado  
**Joilson Broedel (coordenador)**

**Nome da iniciativa e instituição:**

**LAR LEGAL**

Prefeitura Municipal de Viana

**Comentários:**

1. O projeto traz inovação institucional para o município, uma vez que por meio de lei cria uma nova forma de regularização fundiária municipal e implementa uma política pública baseada nessa inovação. A proposta não indica em que as Certidões de Regularização Fundiária inovam frente a outras iniciativas iguais adotadas no Brasil, com inspiração no Estatuto da Cidade. Além da inovação institucional, regularização fundiária é tema bastante suscetível ao bom uso de tecnologias da informação e comunicação (como uma base de dados de regularização fundiária, certificados de propriedade eletrônicos, entre outros), que poderiam ter impacto adicional relevante e constituiriam inovação sob a óptica que o Inoves busca incentivar. Importante destacar que o escopo do Inoves é incentivar inovação, o que não significa avaliar o mérito do projeto com relação a outros aspectos.
2. Regularização fundiária é tema de imensa relevância social e tem impacto na fruição de diversos direitos fundamentais.
3. A proposta descreve baixo valor de investimento para obtenção de resultados expressivos (600 certificados de regularização fundiária, plano georreferenciado de regularização fundiária).
4. Considerando a população do município, os resultados esperados (regularização de mais de 3700 propriedades, e entrega de mais 10mil loteamentos), a iniciativa é bastante meritória. Agrada especialmente a meta de regularização fundiária de todo o município - metas ousadas têm direta relação com o propósito da inovação.
5. Regularização fundiária é sem dúvida meio de promover sustentabilidade ambiental. A iniciativa, porém, não tem esse foco diretamente, e a proposta encaminhada não descreveu ações específicas no processo de regularização que tenham por objeto promover maior sustentabilidade. Por isso a nota mediana.
6. O forte grau de institucionalidade da proposta, com uma lei específica e ações detalhadas, confere bom grau de replicabilidade.
7. Destaque para as reuniões informativas que resultaram em maior engajamento dos beneficiários, e para a coleta de informações com a comunidade antes de cada processo de regularização.
8. Destaque uma vez mais para as reuniões com as comunidades atendidas e a integração com os órgãos de controle e defensoria pública.